



# GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA N° 2.940, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona para o exercício, em substituição, da função de confiança que especifica e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### R E S O L V E:

**Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **HUMBERTO SILVIO DE MOURA QUEIROZ**, Matrícula Funcional nº 1348, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - SISJA** da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Parágrafo único. A nomeação de que trata o caput deste artigo é realizada, em substituição, do agente público **JOSÉ ANSELMO DE SOUZA SANTOS**, nos termos do artigo 58, da Lei nº 1.666, de 24 de novembro de 1988 e se efetivará no período de gozo das férias do mesmo, compreendido entre o período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 3º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a data de vigência desta Portaria.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando automaticamente revogada, com o retorno do agente público substituído à função de confiança de origem.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 16 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos E. P. da Silva".

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,  
em 16 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília Cardoso Almeida".

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais